



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 2.046, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II e art. 95, “caput”;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Bem Estar Social de Guaraniésia está inoperante há alguns anos e sua última constituição data de 26 de abril de 2014;

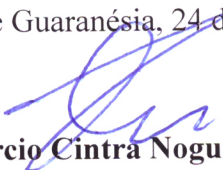
CONSIDERANDO que, em momento oportuno, sendo o caso, serão nomeados novos membros para compor o referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 1.722, de 26 de abril de 2014, que “Designa Membros para compor o Conselho Municipal de Bem Estar Social”, ficando todos os membros e suplentes exonerados das respectivas funções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, revogando quaisquer disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaraniésia, 24 de março de 2020.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020